



CARTÓRIO
PIO RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0003973-94

Ficha: 1v

MATRÍCULA: 3973

CNPJ/MF sob o nº 00.800.305/0001-04, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 47.029,41, a serem pagos Pela devedora fiduciante no prazo de 197 Meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo mensal no mês e subsequente, no mesmo dia Correspondente ao do contrato, á taxa nominal de juros de 5.0000% ao ano e taxa efetiva de juros de 5.1163% ao ano, constando do título multas e outras condições. **Emolumentos:** R\$ 1.270,74 - **FERMOJU:** R\$ 117,89 - **SELO:** R\$ 57,28. (Conforme Art. 1.246 C.C.). HORIZONTE, 24 de janeiro de 2013. Eu, APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS, TABELIÃ, a digitei, conferi, assinei e dou fé. // // // // //

Av. 03/3973 - AVERBAÇÃO. ERRO EVIDENTE - Procede-se a esta averbação para fazer constar que onde se lê Casa B; ler-se-á corretamente Casa A. (Conforme Art. 1.246 C.C.). HORIZONTE, 03 de junho de 2013. Eu, APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS, TABELIÃ, a digitei, conferi, assinei e dou fé. // // // // //

Av. 04/3973 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 18/02/2021 sob o nº 17237. **INTIMAÇÃO** - Em conformidade com os art. 822-G e ss do Provimento 06/2017 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 16/11/2020, passado em Bauru - SP; procede-se esse ato para fazer constar o resultado da intimação requerida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, realizada pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Ofício de Registro de Títulos e Documentos Cíveis e das Pessoas Jurídicas de Horizonte - CE, Cartório Pio Ramos; onde a devedora, **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DOMINGOS**, acima qualificada, não foi notificada, em endereço conforme segue: Rua SDO 01, nº 124, casa A, Vertente, Horizonte - CE, por se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme diligência realizada em três tentativas, sendo elas: em 03/09/2021 às 10h:14min e 15/09/2021 às 14h:15min, nas quais a destinatária deixou de ser notificada, pois a residência encontrava-se fechada e sem informante. E em 24/09/2021 às 09h:40min, na qual, foi informado por pessoa que não quis se identificar, porém declarou residir nas proximidades do endereço indicado pela credora, afirmando que a destinatária não reside no endereço objeto da diligência.. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20210218000064 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 177,94 - FERMOJU: R\$ 14,63 - Selos: R\$ 35,76 - FAADEP: R\$ 8,91 - FRMMP: R\$ 8,91 - ISS: R\$ 8,91. Selos Aplicados: AAJ959623-L6R9, AAJ959624-I3R9 - Tipo 4; AAK255849-L5Q9 - Tipo 12; AAK576992-J9U9, AAK576993-I9U9, AAK576994-G7U9 - Tipo 1. HORIZONTE, 28 de dezembro de 2021. Eu, ISABELE MUNIZ GOMES, ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. // // // //

Av. 05/3973 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 11/05/2022 sob o nº 19801. **INTIMAÇÃO** - Em conformidade com os art. 822-G e ss do Provimento 06/2017 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 25/04/2022, passado em Bauru - SP; procede-se este ato para fazer constar o resultado da intimação requerida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, realizada pelo 1º Ofício de Registro Civil de Horizonte - CE, Cartório Câmara Rodrigues; em endereço conforme segue : Rua SDO 01, nº 124 A, Vertente, Horizonte - CE, onde a



CARTÓRIO
PIÔ RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE



CNM: 015610.2.0003973-94

Ficha: 2

MATRÍCULA: 3973

devedora, **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DOMINGOS**, acima qualificada, no R.01/3.973, não foi notificada, por se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível. Conforme diligência realizada em duas tentativas, sendo a primeira realizada em 30/05/2022 às 14h:34min. Na ocasião, a destinatária deixou de ser notificada, pois a residência encontrava-se fechada. Em nova tentativa, em 01/06/2022 às 15h:59min, na qual nos foi informado pela Sra. Fabiana, que declarou residir ao lado do endereço indicado pela credora, afirmando que a destinatária não reside no endereço da diligência. //////////////////////////////////////

. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20220511000111 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 197,03 - FERMOJU: R\$ 16,20 - Selos: R\$ 39,58 - FAADEP: R\$ 9,85 - FRMMP: R\$ 9,85 - Selos Aplicados: AAN765169-I2S9, AAO503504-H9I9 - Tipo 4; AAO596205-E6P9 - Tipo 12; AAO609673-J9K9, AAO609674-M3K9, AAO609675-L2K9 - Tipo 1. HORIZONTE, 15 de agosto de 2022. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 06/3973 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **31/10/2024** sob o nº **28099. CONSOLIDAÇÃO** - Em conformidade com o art. 1.671, do Provimento nº 04/2023, da CGJ/CE. Nos termos do requerimento datado de 21/10/2024, passado em Florianópolis - SC, instruído com Guia de Informação do ITBI nº **2024000283** do Município de Horizonte - Ceará, com data de emissão de 09/02/2024, devidamente recolhido em 21/02/2024, procede-se esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$ 84.006,74 (oitenta e quatro mil seis reais e setenta e quatro centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, qualificada no R.02 desta matrícula; considerando que a devedora fiduciante **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DOMINGOS**, devidamente qualificada no R.01 desta matrícula, após ter sido procedida regularmente intimação, conforme diligenciado no dia 08/08/2024 às 14h:20min, onde não foi possível notificar a devedora por se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível, observado os requisitos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997 c/c art. 1.661 e ss, do provimento nº 04/2023, da CGJ/CE, e publicado eletronicamente os editais de intimação nos dias 05/09/2024, 06/09/2024 e 09/09/2024, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no contrato nº 8.5555.2520449, datado de 21 de janeiro de 2.013, junto à credora, "não purgou a mora" no devido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e que esta digitalizado integralmente nesta data. (Conforme Art. 1.246 C.C.).. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240617000085 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 2.521,68 - FERMOJU: R\$ 135,19 - Selos: R\$ 71,85 - FAADEP: R\$ 126,09 - FRMMP: R\$ 126,09 - Selos Aplicados: ABI878384-D7X9 - Tipo 13; ABI670925-H2O9, ABI670909-M7O9 - Tipo 4. HORIZONTE, 19 de novembro de 2024. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, APARECIDA ILZE FREITAS, SUBSTITUTA a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: M3YD4-ZDZ5P-XZBFD-DJQYC

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Aparecida Ilze Freitas (CPF ***.003.673-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/M3YD4-ZDZ5P-XZBFD-DJQYC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>